

CERTIFICO que, nesta data afixei cópia do(a) ATA presente, no quadro de publicações dos Atos Administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.  
*mk*  
IMIGRANTE, 04 de ABR de 18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

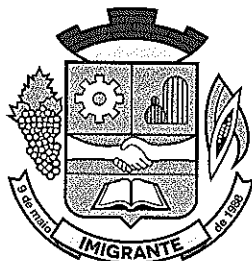
ATA DE JULGAMENTO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS DA 3ª EXPOFESTA MIGRANTE  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PATROCÍNIOS Nº 001/2018

Às 13 horas do dia 04 de abril de 2018 foi realizada, na sala a de Reuniões da Prefeitura de Imigrante (RS), a sessão pública para julgamento da proposta recebida, referente ao Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 001/2018, para fins de seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, localizada neste Município, para celebração de Contrato de Patrocínio para, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades para a realização de ações de práticas culturais e feira comercial no projeto da 3ª Expofesta Imigrante. Participa deste chamamento a entidade Associação Cultural de Imigrante, CNPJ 00.797.072/0001-01. Após análise de critérios da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação:

Critério - Pontuação (0 a 10)	Ernani	Luise	Marilei
a) grau de adequação da proposta de patrocínio aos objetivos específicos da atuação do patrocinador	10	10	10
b) mérito do projeto de patrocínio e os impactos que se pretende sejam gerados na imagem institucional, em relação aos símbolos oficiais e/ou logomarca, bem como a produtos e serviços, programas e políticas de atuação do patrocinador	10	10	10
c) identidade de interesse de patrocinador e patrocinado na realização do objeto do patrocínio	10	9	10
d) viabilidade de execução do projeto de patrocínio	10	8	9
e) justificativa do preço para o patrocínio, de acordo com valores praticados no mercado e contrapartidas apresentadas ao patrocinador	5	6	5
f) descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução do patrocínio, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação do cumprimento das metas e objetivos	7	7	7
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>50</b>	<b>51</b>
<b>Média</b>		<b>51</b>	

*Ernani*

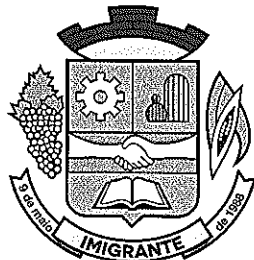
*Luise*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Após a análise técnica da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação para os atributos definidos no item 4.1.2 do Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 001/2018:

Atributos – Pontuação de 0 a 5	Ernani	Luise	Marilei
a) visibilidade: percepção dos símbolos e imagem institucional do Município pelo público, proporcionada pelas ações de comunicação compreendidas no escopo do projeto	5	5	5
b) fortalecimento da imagem institucional: colaboração do projeto para potencializar o reconhecimento do Município ou marcar seu posicionamento junto à sociedade ou segmentos específicos de públicos, a curto, médio e longo prazos	4	4	4
c) relevância das contrapartidas: qualidade e efetividade das propriedades oferecidas pelo projeto, frente à cota de patrocínio solicitada	5	5	5
d) inovação: colaboração do projeto para a construção e divulgação de iniciativas inovadoras para as comunidades locais	5	5	5
e) sustentabilidade: aderência do projeto às melhores práticas de sustentabilidade e responsabilidade sócio-ambiental	5	4	5
f) distribuição geográfica: análise da distribuição dos projetos dentro do território do Município, visando contemplar, dentro do possível, o maior número de municípios	4	4	4
g) caráter educacional: desdobramentos educacionais e/ou de capacitação técnica, proporcionados pelo projeto	3	3	3
h) acessibilidade: promovam a acessibilidade de idosos e de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência física, sensorial ou cognitiva, de forma segura e autônoma aos espaços onde se realizam eventos ou aos produtos oriundos dos patrocínios realizados	2	2	2
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>
<b>Média</b>	<b>32,6</b>		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

A Comissão de Patrocínios declara após julgamento da proposta que a mesma atende a pontuação necessária, mínima de 80 pontos, tendo atingido 83,6 pontos no total, e considera a proposta com o objeto do edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 001/2018 bem como atende o Programa Municipal de Concessão de Patrocínio, tornando-se viável o aporte financeiro entidade para atender o interesse público na realização do evento. Sendo assim, foi dada como encerrada a sessão e lavrada esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Imigrante (RS), 04 de abril de 2018.

Ernani Schneider  
Luise Tombini  
Marilei Klein

*Ernani Schneider*  
*Luise Tombini*  
*Marilei Klein*